

**RESOLUÇÃO Nº 04 DE 28 DE SETEMBRO DE 2011
(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2011)
(MESA DA CÂMARA)**

Dispõe sobre o Calendário Anual de Aniversário de Criação dos Municípios Paulistas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º A Câmara Municipal organizará e disponibilizará o Calendário Anual de Aniversário de Criação dos Municípios Paulistas.

Art. 2º No início de cada mês será encaminhada aos Vereadores lista com a relação das datas de aniversário de criação dos Municípios paulistas.

§ 1º Em fevereiro, março, abril, agosto, setembro e outubro será encaminhada a lista do mês subsequente.

§ 2º Em maio serão encaminhadas as listas de junho, julho e agosto.

§ 3º Em novembro serão encaminhadas as listas de dezembro, janeiro e fevereiro.

§ 4º Em janeiro do início de cada Legislatura serão encaminhadas as listas de janeiro e fevereiro.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 4, de 18 de abril de 1983.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de setembro de 2011.

JOSÉ POLICE NETO, PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 28 de setembro de 2011.

ADELA DUARTE ALVAREZ, SECRETÁRIA GERAL PARLAMENTAR